



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Suspensão	3
Pregão	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Editais	3
CEMMIL	4
Notificações	6
Notificação de Autuação de Trânsito	6
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 60.202,28 (sessenta mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
79	02.03.01.04.122.0013.2015.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	10.000,00
506	02.08.01.04.122.0103.2139.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	4.191,98
86	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	6.484,20
330	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	12.951,98
235	02.05.02.12.122.0061.2071.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	15.242,16
575	02.09.01.04.125.0107.2152.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	5.139,98
156	02.04.01.08.244.0040.2049.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	4.191,98
151	02.04.01.08.244.0040.2049.3.3.90.14	Diárias - Civil	1	2.000,00
Total (R\$)				60.202,28

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 60.202,28 (sessenta mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
155	02.04.01.08.244.0040.2049.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	6.191,98
84	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	16.484,20
321	02.06.01.10.301.0075.2094.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	12.951,98
574	02.09.01.04.125.0107.2152.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	5.139,98
238	02.05.02.12.122.0061.2071.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1	15.242,16
505	02.08.01.04.122.0103.2139.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	4.191,98
Total (R\$)				60.202,28

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº

5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.539, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JAQUELINE DA SILVA ALVES, para o cargo de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.540, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora CRISLAINE LUCILA FERREIRA DA SILVA BERNARDI, para função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CRISLAINE LUCILA FERREIRA DA SILVA BERNARDI** para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Emeb "Estação Fazenda Venerando" e Emeb "Pequeno Samuel" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 3 de 7

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista no Anexo XI da Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.541, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **LETÍCIA FURLAN MARQUES**, para função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **LETÍCIA FURLAN MARQUES** para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Creche "Gilda Zanetti Mansano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 233 da Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 0054/2023 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de tubos de concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria do município de São José do Rio Pardo, conforme as especificações previstas no Termo de Referência, com encerramento dia 29 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio

Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 de setembro de 2023.

Suspensão

Pregão Eletrônico 41/2023 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa com profissional especializado na confecção de próteses dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Serviço de Saúde Bucal do Município de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), fica SUSPENSO SINE DIE.

Pregão

Pregão eletrônico 51-2023 Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência), fica **SUSPENSO SINE DIE**.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 (LOA-2024)

Data: 18 de setembro

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 19h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 1º de setembro de 2023.

Editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 4 de 7

CEMMIL

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2023
EDITAL RESUMIDO DE DIVULGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, LISTAS DOS
INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu
Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos
candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2023 e
resolve o que segue:

I - DEFERIR, após verificação da regularidade, as
inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos, por
emprego e em ordem alfabética, referentes ao
DEFERIMENTO das inscrições do Processo Seletivo estão
no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio,
nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e
São José do Rio Pardo e divulgado nos *sites*
www.sigmarh.com.br e **www.cemmil.com.br**.

II - DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº
006/2023, a lista dos candidatos inscritos que se
declararam Pessoas com Deficiência para concorrer à
reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego	Prova Especial
Pedro	24600125	Auxiliar	Não
Virgilio Coelho da Silva		Administrativo (S. J. R. Pardo)	

III - DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº
006/2023, a lista dos candidatos inscritos que se
declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de
vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Patricia	24600279	Serviços Gerais (Mococa)
Higino Marques		

Pedro Jorge Domingos Alvarenga	24600450	Vigia (Mococa)
--------------------------------------	----------	-------------------

IV - INDEFERIR, de acordo com as normas do Edital
Nº 006/2023, a inscrição como **Pessoas com Deficiência**,
do candidato:

Nome	Inscrição	Emprego	Motivo
Mauro Bergonzoni Junqueira	24600176	Auxiliar Administrativo (S. J. R. Pardo)	Atestado sem autenticação e sem Requerimento

V - DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para
eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções
contidas no **Capítulo III** e **Capítulo XII** do Edital Completo.

VI - CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os
candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Encanador (Mococa) • Mecânico Geral (Mococa) • Motorista (Mococa) • Operador de Máquinas (Mococa) • Serviços Gerais (Mococa) • Vigia (Mococa)	DIA: 24 de setembro de 2023 (domingo) HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: EMEB "Prof. José Barreto Coelho" ENDEREÇO: Praça Madre Caprini, 69 - Vila Mariana - Mococa/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Auxiliar Administrativo (S. J. R. Pardo) • Eletricista (S. J. R. Pardo) • Encanador (S. J. R. Pardo) • Jardineiro (S. J. R. Pardo) • Pedreiro (S. J. R. Pardo) • Pintor (S. J. R. Pardo) • Serviços Gerais (S. J. R. Pardo)	DIA: 24 de setembro de 2023 (domingo) HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: FEUC - Faculdade Euclides da Cunha ENDEREÇO: Rua Jorge Tibiriça, 451 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

VII - INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os portões serão fechados às **10h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **29/09/23**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e São José do Rio Pardo e divulgados nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 5 de 7

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 15 de setembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente do CEMMIL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 6 de 7

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 15/09/2023
Hora: 08:22:21
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FHC3I03	T000004046	10/08/2023	556-8 0	06/09/2023	16/10/2023
BVX5990	B100001442	17/08/2023	736-6 2	15/09/2023	27/10/2023
EAW7355	B100001443	17/08/2023	736-6 2	15/09/2023	27/10/2023
GZR7A88	B100000801	18/08/2023	573-8 0	15/09/2023	27/10/2023
CUF3D35	T000004061	19/08/2023	556-8 0	15/09/2023	19/10/2023
FNB6162	T000004062	19/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
CZR0B41	T000004063	21/08/2023	555-0 0	15/09/2023	19/10/2023
EEP5J66	T000004064	21/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
FGH8I67	B100001403	21/08/2023	653-0 0	15/09/2023	27/10/2023
GEJ7443	B100001445	21/08/2023	582-7 0	15/09/2023	27/10/2023
FYY4B84	B100001404	21/08/2023	556-8 0	15/09/2023	27/10/2023
GEH3C79	T000004065	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
OLQ1724	T000004066	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
GZO7557	T000004067	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
GDM9G64	T000004068	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
GFT2I96	T000004069	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
DMA4J99	T000004070	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
CLS3809	T000004071	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
EVP8C38	T000004072	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
FMV9330	T000004073	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
DSC7757	T000004074	22/08/2023	763-3 2	15/09/2023	19/10/2023
NOL7B35	T000004075	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
ENX1B46	T000004076	22/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023
DWB7291	T000004077	22/08/2023	639-4 1	15/09/2023	19/10/2023
DWB7291	T000004078	22/08/2023	627-0 0	15/09/2023	19/10/2023
DWB7291	T000004079	22/08/2023	612-2 0	15/09/2023	19/10/2023
EZQ3649	T000004080	23/08/2023	555-0 0	15/09/2023	19/10/2023
FGY9J74	T000004081	24/08/2023	605-0 2	15/09/2023	19/10/2023
DNN7G60	T000004082	24/08/2023	639-4 1	15/09/2023	19/10/2023
FGH8I67	B100001381	24/08/2023	653-0 0	15/09/2023	27/10/2023
FGH8I67	B100001382	24/08/2023	763-3 1	15/09/2023	27/10/2023
DNE9078	T000004083	25/08/2023	763-3 2	15/09/2023	19/10/2023
ERI7D74	T000004084	25/08/2023	547-9 0	15/09/2023	19/10/2023
RMV5H13	T000004085	30/08/2023	736-6 2	15/09/2023	19/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1175

Página 7 de 7

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 16/2023, objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição, conforme demanda, do produto químico ácido fluossilícico concentração 20-22%, destinados para as Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), de acordo com as necessidades da SAERP e especificações contidas no Termo de Referência. Os itens 01 e 02 (cota de 75% e 25%) foram adjudicados à empresa JUFEL QUÍMICA LTDA, no valor unitário de R\$ 1,15/Kg para a cota de 75% e R\$ 1,90/Kg para a cota de 25% e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO os itens e valores em favor da empresa retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....